

Lei nº 1166

modifica denominação de rua

A Câmara municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições.

Decreta:-

Art. 1º - Passará a denominar-se rua Coronel Djalma Borges, a atual rua Ceará, constante da Planta cadastral desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, redigidas as disposições em contrário.

Sola Bejo digo Sola Benjamin Constant,  
15 de março de 1966

ASS) ~~Levi~~ Teixeira fima - Presidente.